



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"Casa de Félix Araújo"  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LEI Nº 9.222, DE 21 DE MAIO DE 2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE AO  
ESCRITOR EFIGÊNIO MOURA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FAZ SABER QUE A  
CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 59, § 2º, DA LEI ORGÂNICA DO  
MUNICÍPIO, E ART. 43, INCISO I, ALÍNEA F, DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A  
SEGUINTE,

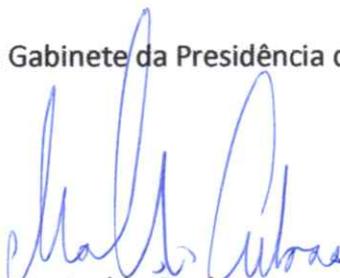
**LEI:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao escritor Efigênio Moura.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 21 de maio de 2024; Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campina Grande.



Marinaldo Cardoso  
Presidente